

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 0125

Exonerar, a pedido, RAFAEL RIZY SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA; ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, RAFAEL RIZY SILVA, do cargo de carreira de Eletricista de Autos, lotado na Secretaria de Serviços Rodoviários, a contar de 06 de abril de 1992.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o item "a" do Decreto, nº 106/91.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de abril de 1992.



ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL

Journal
Rec. 1111



SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 10/04/1992
DE Nº 5.191
UMUARANA, 10/04/1992
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO